



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho n.º 18314/2008

O Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural, instituído pelo Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, é dirigido por um alto-comissário equiparado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, a subsecretário de Estado para efeitos de estatuto, remuneração e constituição de gabinete.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, manda aplicar ao Gabinete do Alto-Comissário o disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e demais legislação aplicável aos gabinetes dos membros do Governo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º, e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio:

1 — Nomeio a licenciada em Direito Inês Pinto Coelho Reis para prestar colaboração no meu Gabinete no âmbito da realização de trabalhos na área de procedimentos referentes a projectos na área do acolhimento dos imigrantes e de questões conexas, em articulação com o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

2 — A nomeada é equiparada, apenas para efeitos remuneratórios, a adjuva de gabinete.

3 — A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo.

4 — A presente nomeação tem efeitos a 19 de Maio de 2008.

16 de Junho de 2008. — A Alta-Comissária, *Rosário Farmhouse*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 18315/2008

A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

O presente despacho produz efeitos no dia 14 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria — conselheiro para a cooperação)	01
<i>Total</i>	01

Despacho n.º 18316/2008

Em 7 de Novembro de 1990 o presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia, no concelho de Leiria, Adelino Rodrigues Gaspar, foi, no exercício das suas funções de autarca, agredido de forma particularmente violenta.

Dessas agressões resultou, de forma comprovada, doença de 120 dias e incapacidade para o trabalho durante um período de 90 dias.

Os factos criminosos praticados são resultado de uma intimidação do agressor para com um autarca eleito por motivos do desempenho deste seu cargo, como foi apurado pela então Inspeção-Geral da Administração do Território (IGAT).

Não restam quaisquer dúvidas, em face dos elementos probatórios recolhidos no inquérito levado a cabo pela IGAT, relativamente à gravidade dos danos físicos sofridos pelo referido autarca, ao carácter intimidatório da conduta do agressor e ao nexo de causalidade entre esta conduta e a missão específica de serviço público de que este estava incumbido.

Consideram-se portanto verificados todos os requisitos de que o Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, faz depender a atribuição da indemnização nele prevista.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 324/85, de 6 de Agosto, tendo em conta o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se:

1 — Atribuir uma indemnização no valor de €44 627,99 a Adelino Rodrigues Gaspar.

2 — O encargo resultante do presente despacho conjunto corre por conta da dotação provisional do Ministério das Finanças.

27 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 18317/2008

Considerando que se encontra vago a partir da próxima segunda-feira 23 de Junho de 2008, o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão, da Divisão de Recursos Humanos (DRH), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, IP), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o disposto nos artigos 14.º, n.º 1 e 15.º do despacho n.º 20328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007;

Reunindo o licenciado Paulo Jorge Lopes Simões do quadro de pessoal do IPAD, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço;

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da Lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão, da Divisão de Recursos Humanos (DRH), o licenciado em Gestão de Recursos Humanos, técnico superior de 1.ª classe, Paulo Jorge Lopes Simões, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2008.

20 de Junho de 2008. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

Despacho (extracto) n.º 18318/2008

Por despacho de 18 de Junho de 2008

Carla Sofia Dias Santa Bárbara Silva, telefonista, do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. — Nomeada, precedendo concurso, telefonista, da carreira de telefonista, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89,